



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos
Setor de Processamento de Faturas

PORTARIA GRA-GO-TO/ME Nº 4916, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2018, firmado com a **JORIMA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 10.495.485/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da sede da SRT-TO e das Agências Regionais do Trabalho no Tocantins nos municípios de Araguaína e Gurupi.

- Gestor do Contrato: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
- Gestor do Contrato Substituto: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
- Fiscal Técnico - SRT-TO: Patrícia Pereira Santos - Matr. SIAPE nº 1786346;
- Fiscal Técnico Substituto: Rafael Albuquerque Bezerra Pires - Matr. SIAPE nº 1522618;
- Fiscal Técnico - SRT-TO-Araguaína: Juracy Teixeira Batista - Matr. SIAPE nº 1160490;
- Fiscal Técnico - SRT-TO-Gurupi: Wagner Natalício Caetano - Matr. SIAPE nº 1698538.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4031, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 19/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Gerente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 30/04/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15365853** e o código CRC **628F56D9**.

Referência: Processo nº 10180.100013/2021-01.

SEI nº 15365853